

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 04/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de janeiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2553630.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder como: Diretora de Justiça – DIJUS, no período de: 16/12/2024 a 14/01/2025, em virtude do titular, a servidora: RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE, matrícula nº 5969705/2, encontrar-se de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156282

Portaria Nº 01/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2007907.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especiais:

Presidente:

- ROSIANE ANDRADE TERRA, matrícula funcional de nº 57212244/2.

Membros:

- EDSON DA SILVA RODRIGUES, Matrícula Funcional de nº 5900189/1

- SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula Funcional de nº 5973812/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156371

Portaria Nº 05/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2561820.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora: TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO, matrícula nº 5971877/2, ocupante do cargo de Gerente para responder como: Chefe de Gabinete, no período de: 16/12/2024 a 14/01/2025, em virtude do titular, a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, encontrar-se como Diretora de Justiça em exercício, no período de: 16/12/2024 a 14/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156344

TORNAR SEM EFEITO**Portaria Nº 07/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 06 de janeiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1528540.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 589/2024, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.998, de 16 de outubro de 2024, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora: YARA TAINÁ LISBÔA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5969803/1, lotada na GGP, referente ao aquisitivo: 2023/2024, no período de: 06/01/2025 a 20/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1156178

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**Portaria Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017

CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557 e 2024/197292.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente das parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, cujo Conselho Deliberativo e Gestor compõem a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023.

- EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 54187348;

- BRUNO TADEU FERREIRA DE SOUSA COSTA, Matrícula 5982107;

- GABRIELA BRITO FERREIRA, matrícula: 5984404.

Parágrafo único. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão, são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções: I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão

da execução do objeto e a prestação de contas;

– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 72/2024 de 27 de maio de 2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 35.836 de 28 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1156298

ERRATA

Errata da Portaria Nº 002/2024-GAB/SEIRDH de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.088 de 06 de janeiro de 2025

Onde se lê: Portaria 002/2024

Leia-se: Portaria 002/2025

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1156304

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA DA Portaria Nº 230/2024-DAF/SEDEME de 05/11/24, Protocolo: 1141355, publicada no DOE nº 36.024, de 08/11/2024.

ONDE SE LÊ: "Destino: Afuá-PA".

LEIA-SE: "Destino: Afuá e Chaves-PA".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

ERRATA DA Portaria Nº 200/2024-GGA/SEDEME de 23/12/2024,

Protocolo: 1155840, publicada no DOE nº 36.086, de 03/01/2025.

ONDE SE LÊ: "Gerente".

LEIA-SE: "Coordenador".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1156099

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/421343, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarmamento de ato de alteração contratual do processo 23/3019946 da sociedade COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, CNPJ: